



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.082, DE 30 DE MAIO DE 2014

Altera a redação do Artigo 20 da Lei municipal nº 670/2006, suprime incisos e parágrafo e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Municipal 670/2006, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá Outras providências, passando a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 20 - A gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso é garantida ao professor que atuar em escola localizada na zona rural do município e corresponderá a 15% (quinze por cento) do vencimento básico da carreira”.

Artigo 2º - Ficam suprimidos os incisos e o Parágrafo único do Art. 20 da Lei Municipal nº 670/2006.

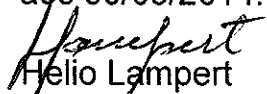
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
aos 30/05/2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



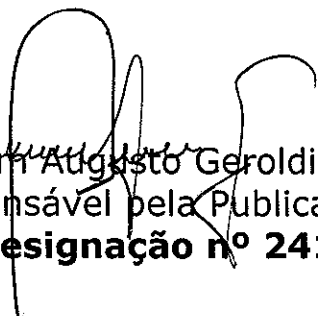
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **LEI MUNICIPAL Nº 1.082**, de 30 de maio de 2014, que **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 670/2006, SUPRIME INCISOS E PARÁGRAFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 30 de Maio à 13 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 13 de Junho de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013